

**ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES CONVOCADA PELO  
MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS  
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP NOS AUTOS DA  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LUPATECH S/A; LUPATECH - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA  
PETRÓLEO LTDA.; MIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA.; AMPER AMAZONAS  
PERFURAÇÕES LTDA.; ITACAU AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA.; LOCHNESS PARTICIPAÇÕES  
S/A; MATEP S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PREST PERFURAÇÕES LTDA.; LUPATECH  
PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO LTDA.; SOTEP SOCIEDADE TÉCNICA DE PERFURAÇÃO S/A E  
LUPATECH FINANCE LIMITED  
Processo nº. 1050924-67.2015.8.26.0100**

Aos 11 de novembro de 2015, às 15h30, no Centro de Convenções do Centro Empresarial de São Paulo CENESP, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco G, Jardim São Luis, São Paulo/SP, CEP 05804-900, presente a Administradora Judicial, nomeada pelo MM. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo/SP no processo referido no cabeçalho, Alta Administração Judicial Ltda., representada por Afonso Rodeguer Neto, inscrito na OAB/SP sob o nº. 60.583, foram abertos os trabalhos da Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, integrado pelas sociedades indicadas no cabeçalho, ora Recuperandas.

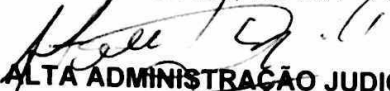
Encerrada a lista de presença, encontravam-se presentes o representante da Administradora Judicial, o representante e assessores das Recuperandas e os credores relacionados na lista de presença por todos assinada e que acompanha a presente ata.

O representante da Administração Judicial solicitou a projeção, no telão, do quórum de credores presentes e considerados para fins de verificação do quórum de instalação. O quórum verificado foi o seguinte: Classe I – 5,26%; Classe II – 0%, Classe III – 69,72% e Classe IV – 21,19%. Verificada a inexistência do quórum legal de instalação da Assembleia em primeira convocação, conforme art. 37, §2º, da Lei nº. 11.101/05, o representante da Administradora Judicial salientou a impossibilidade de instalação da Assembleia de Credores em primeira convocação e salientou que permanece mantida a segunda convocação da Assembleia de Credores, designada para o próximo dia 18 de novembro de 2015, no mesmo horário e local.

O representante da Administradora Judicial suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Em seguida, o representante da Administração Judicial designou o representante do credor SHEARMAN E STERLING LLP CONSULTORES EM DIREITO ESTRANGEIRO/DIREITO NORTE-AMERICANO, Dr. Matheus Henrique Sucupira Tralalle, advogado inscrito na OAB sob o nº. 301.223, para a leitura da ata, a qual foi aprovada pela unanimidade dos credores presentes, em conformidade com o art. 37, §7º, da Lei nº. 11.101/05.

São Paulo, 11 de novembro de 2015.

(ESTA FOLHA DE ASSINATURA FAZ PARTE INTEGRANTE DA ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES CONVOCADA PELO MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LUPATECH S/A; LUPATECH - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PETRÓLEO LTDA.; MIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA.; AMPER AMAZONAS PERFURAÇÕES LTDA.; ITACAU AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA.; LOCHNESS PARTICIPAÇÕES S/A; MATEP S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PREST PERFURAÇÕES LTDA.; LUPATECH PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO LTDA.; SOTEP SOCIEDADE TÉCNICA DE PERFURAÇÃO S/A E LUPATECH FINANCE LIMITED, Processo nº. 1050924-67.2015.8.26.0100, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2015).

  
ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Afonso Rodeguer Neto

**Credor Classe I:**

  
SHEARMAN E STERLING LLP CONSULTORES EM DIREITO ESTRANGEIRO/DIREITO NORTE-AMERICANO

p.p. Matheus Henrique Sucupira Traballe, OAB nº. 301.223

**ALEX ARMISTRONG DE SOUSA**

RG: 1972844 – SSP/RN

**Credor Classe II:**

  
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

p.p. EDUARDO PONTIERI, OAB/SP nº. 234.635

**Credor Classe III:**

  
THE BANK OF NEW YORK MELLON

p.p. José Guilherme Botelho, OAB/SP nº. 306.280

  
BANCO BRADESCO S/A

p.p. Carlos Augusto Nascimento, OAB/SP nº. 98.473

**Credor Classe IV:**

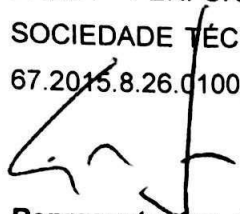
  
TANIA REGINA DOS SANTOS MATHIAS - EPP

p.p. Leonardo Andrade Alex, OPE nº. 010.199.305-60

  
POLIDIESEL IMPORTAÇÃO IND. COM. - EPP

p.p. Tuanny Thaís de Oliveira Fonseca, OAB/PE nº. 34.821

(ESTA FOLHA DE ASSINATURA FAZ PARTE INTEGRANTE DA ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES CONVOCADA PELO MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LUPATECH S/A; LUPATECH - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PETRÓLEO LTDA.; MIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA.; AMPER AMAZONAS PERFURAÇÕES LTDA.; ITACAU AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA.; LOCHNESS PARTICIPAÇÕES S/A; MATEP S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PREST PERFURAÇÕES LTDA.; LUPATECH PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO LTDA.; SOTEP SOCIEDADE TÉCNICA DE PERFURAÇÃO S/A E LUPATECH FINANCE LIMITED, Processo nº. 1050924-67.2015.8.26.0100, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2015).

 Thiago Dias Costa

**Representantes das Recuperandas** (LUPATECH S/A; LUPATECH - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PETRÓLEO LTDA.; MIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA.; AMPER AMAZONAS PERFURAÇÕES LTDA.; ITACAU AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA.; LOCHNESS PARTICIPAÇÕES S/A; MATEP S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PREST PERFURAÇÕES LTDA.; LUPATECH PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO LTDA.; SOTEP SOCIEDADE TÉCNICA DE PERFURAÇÃO S/A E LUPATECH FINANCE LIMITED): Thiago Dias Costa, OAB/SP nº. 292.344

